



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

510/2017

Itabuna, 11 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (Dos pedidos de Providência) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Prefeito de Itabuna, Senhor Fernando Gomes para que sejam viabilizados ações visando aquisição de patrulha(s) mecânica(s) visando atender aos vários logradouros da nossa cidade e da zona rural.

Justificativa: Somos bombardeados de pedidos para providências, tanto na zona urbana como rural, envolvendo manutenção de ruas e estradas. Extra Oficialmente ouvimos que Itabuna, cidade de 221 mil habitantes, conta com, somente, uma moto niveladora. Precisamos de Pá Carregadora, caçambas e moto niveladora para atendermos essa população que tanto necessidade de logradouros dignos para viver. Já na zona rural, auxilia na Produção Agrícola, principalmente dos Pequenos Produtores Agrícolas que sofrem e até, em dados momentos, ficam impossibilitados de levar para cidade suas produções, retornar suas compras, mandar seus filhos para escola, fixando-os ao campo.

Atenciosamente

Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Partido dos Trabalhadores

Vereador

